

# MANUAL DE INSTRUÇÃO

## Sistema de Reconhecimento Selo Verde em Transporte de Carga

Ciclo 2021 – V 1.0



 **PLVB** PROGRAMA DE  
LOGÍSTICA VERDE  
BRASIL®

**IBTS** INSTITUTO BRASILEIRO  
DE TRANSPORTE  
SUSTENTÁVEL

Exclusivo para uso das empresas membros do PLVB®  
(adesão ao PLVB® até 31/12/2020)

## **MANUAL DE INSTRUÇÃO**

**Sistema de Reconhecimento Selo Verde em Transporte de Carga  
Ciclo 2021 – V 1.0**

### **Autores:**

Renata Albergaria de Mello Bandeira  
Daniel Neves Schmitz Gonçalves  
George Vasconcelos Goes  
Mariane Gonzalez da Costa

### **Revisão:**

Márcio de Almeida D'Agosto

### **Diagramação:**

CVDesign Projetos de Comunicação

Rio de Janeiro, maio de 2021

1ª Edição

Coleção Programa de Logística Verde Brasil (PLVB®)

### **Editora:**

Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável (IBTS)

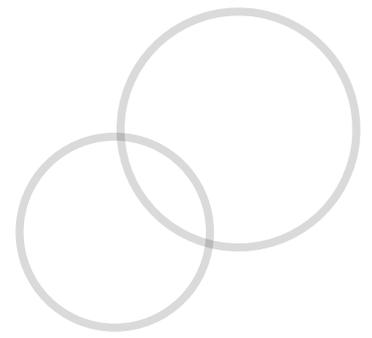
ISBN: 978-65-992111-2-6



---

Muito zelo e técnica foram empregados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de digitação, impressão ou dúvida conceitual. Em qualquer das hipóteses, solicitamos a comunicação para que possamos esclarecer ou encaminhar a questão. Para todos os efeitos legais, a Editora, os autores, os organizadores ou colaboradores relacionados a esta obra não assumem responsabilidade por qualquer dano/ou prejuízo causado a pessoas ou propriedades envolvendo responsabilidade pelo produto, negligência ou outros, ou advindos de qualquer uso ou aplicação de quaisquer métodos, produtos, instruções ou ideias contidos no conteúdo aqui publicado.

A Editora



# SUMÁRIO

---

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. CONHECENDO O SR-SVTC.....</b>	<b>5</b>
<b>3. PROCESSO DO SR-SVTC .....</b>	<b>6</b>
3.1 Embarcador.....	8
3.2 Transportador.....	11
3.3 Operador Logístico.....	13
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>5. APÊNDICE 1 .....</b>	<b>19</b>



# 1. APRESENTAÇÃO

---

Este Manual de Instrução foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável (IBTS), instituição gestora do Programa de Logística Verde Brasil (PLVB®) com a finalidade de apresentar, conceituar e estabelecer as bases do Sistema de Reconhecimento para o Selo Verde em Transporte de Carga (SR-SVTC) e o processo será utilizado no Ciclo 2021 – V 1.0 a ser considerado para empresas que se tornaram membros do PLVB® até 31 de dezembro de 2020.

O SR-SVTC representa o resultado alcançado pelo PLVB® em seu quarto ano de existência (2020), quando encerra-se o primeiro quadriênio de sua atuação como promotor da transformação da logística em busca da eficiência e da sustentabilidade por parte de empresas que atuam em diversos mercados no Brasil, reforçando seu compromisso com a responsabilidade socioambiental corporativa, capturando, integrando, consolidando e aplicando conhecimentos com o objetivo inicial de reduzir o consumo de energia, as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e de poluentes atmosféricos, e, principalmente, aprimorar a eficiência da logística e do transporte de carga no Brasil.

A partir desta Apresentação, este Manual de Instruções busca, em sua primeira seção, explicar em que consiste o SR-SVTC. Em seguida, na seção 2, descreve-se o processo utilizado no SR-SVTC e sua forma de aplicação para embarcadores, transportadores e operadores logísticos. Na seção 3, são apresentadas as considerações finais, seguidas do Apêndice 1.

Toda a equipe técnica do SR-SVTC deseja que este documento seja muito útil a todas as empresas que buscam obter o reconhecimento do PLVB® como uma empresa líder na prática da sustentabilidade na logística.

Bom proveito!

## 2. CONHECENDO O SR-SVTC

---

O Sistema de Reconhecimento (SR) para o Selo Verde em Transporte de Carga (SVTC) do Programa de Logística Verde Brasil (PLVB<sup>®1</sup>) busca reconhecer suas Empresas Membro quanto ao seu engajamento em relação à sustentabilidade das operações de transporte de carga.

O PLVB<sup>®</sup> tem como público-alvo os embarcadores, transportadores e operadores logísticos. O programa busca auxiliar suas Empresas Membros na redução do consumo energético, no aumento da eficiência energética (EE) e no processo de medição e monitoramento de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

O SVTC do PLVB<sup>®</sup> possui três níveis (Bronze, Prata e Ouro) que buscam alocar as empresas membro conforme sua maturidade dentro do Programa. Para que uma empresa seja reconhecida em um desses níveis, ela deverá atender às regras específicas para ingresso e manutenção, além de contribuir com uma taxa de adesão<sup>2</sup> ao Sistema de Reconhecimento, conforme o nível desejado.

O SR-SVTC é um processo dinâmico e terá ciclos trienais para possíveis modificações e aprimoramentos. Dentro de cada ciclo, poderão ser publicadas revisões e atualizações do SR-SVTC (versão) desde que sejam propostas pelos responsáveis técnicos do PLVB<sup>®</sup> e homologadas pelas Empresas Membro PLVB<sup>®</sup>.

As empresas que obtiverem o SVTC em um ciclo/versão terão garantia de validade do reconhecimento por três anos. Vencida a validade trienal, no período de renovação do SVTC, a empresa deverá seguir obrigatoriamente os requisitos do ciclo/versão vigente no momento.

---

<sup>1</sup> O Programa de Logística Verde Brasil (PLVB<sup>®</sup>) é marca registrada do Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável (IBTS).

<sup>2</sup> Para as Empresas Membro que renovaram adesão ou aderiram até 31/12/2020 não será cobrada esta taxa de adesão ao Sistema de Reconhecimento.

### 3. PROCESSO DO SR-SVTC

---

Para que uma empresa seja reconhecida pelo SVTC, nesta versão do ciclo 2021, basta que seja Membro do PLVB® com adesão ou renovação da participação até 31 de dezembro de 2020 e defina, via solicitação na plataforma “on line” do Sistema de Reconhecimento, para qual nível do SVTC deseja se candidatar, sem nenhum custo adicional ao da taxa de participação no Programa.

Uma vez que tenha se tornado uma Empresa Membro do PLVB®, por meio da aceitação da proposta de participação, a empresa utilizará o *login* e senha que lhe será fornecido para acessar a plataforma “on line”, que contará com uma ferramenta de cálculo exclusiva para o SR- SVTC, onde serão inseridos os dados necessários para iniciar o processo de reconhecimento. Nesta ferramenta, a Empresa Membro deverá cumprir os requisitos solicitados, sobretudo para o cálculo das emissões de GEE. A empresa terá um prazo de 60 dias corridos para finalizar este processo.

Após sua submissão, os dados, informações e documentos entregues serão avaliados em um prazo de até 60 dias corridos, sendo informado à empresa em qual nível do sistema será reconhecida, bem como o resultado obtido para o cálculo de suas emissões de GEE. A análise das emissões e demais indicadores das operações de transporte das Empresas Membros do PLVB® estará alinhada aos métodos estabelecidos pelo SFC<sup>3</sup> - GLEC *Framework*.

Caso a empresa não consiga atender aos critérios estabelecidos para o nível do SVTC ao qual fez a submissão de reconhecimento, será informada sobre o motivo e se há documentos e/ou comprovações faltantes que justificam esta situação. A empresa terá um prazo de até 30 dias corridos para suprimir as lacunas apontadas e/ou providenciar a entrega de tais documentos, que serão novamente analisados em um prazo de até 30 dias corridos. Ao fim deste processo, se a empresa ainda não atender aos requisitos mínimos para a obtenção do selo solicitado, poderá ser alocada em outro nível, para o qual atenda os requisitos, ou terá que realizar um novo pedido de reconhecimento para o SVTC e reiniciar o processo conforme descrito anteriormente.

Sendo o PLVB® um programa que visa prioritariamente o aprimoramento e a divulgação das boas práticas de sustentabilidade em logística, a empresa detentora do SVTC, reconhecida dentro do Programa nos níveis bronze ou prata, poderá se submeter a uma nova avaliação para alcançar um nível superior dentro do primeiro ano de vigência de seu reconhecimento no SVTC, sem custo adicional. Para validação deste benefício, o processo completo da nova submissão deverá ser concluído dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do primeiro reconhecimento, sendo que, neste caso, o período de validade do SVTC não será alterado após nova submissão, avaliação e mudança de nível.

---

<sup>3</sup> Smart Freight Centre - Global Logistics Emissions Council Framework

Durante o período de validade de três anos do SVTC, as empresas devem obrigatoriamente continuar ativas no PLVB®. Além disso, devem submeter seus dados anualmente na plataforma “on line”, em data a ser estabelecida pelo próprio SR, de modo a permitir o monitoramento do seu desempenho. Seis meses antes do final da vigência do período de validade, a empresa deve solicitar a renovação do reconhecimento ou se candidatar a um nível superior.

O período de operação a ser considerado no momento do lançamento dos dados na ferramenta de cálculo do SVTC, deverá ser de 12 meses imediatamente anteriores à data da submissão. Em casos de eventos que possam impactar fortemente o serviço de transportes no Brasil, como a pandemia causada pela COVID-19 no ano de 2020, ou a greve dos caminhoneiros no ano 2018, o respectivo período poderá não ser considerado, se assim for da vontade da empresa.

De modo específico, embarcadores, transportadores e operadores logísticos seguem diferentes passos para obtenção do SVTC, detalhados nas subseções a seguir.

## 3.1 Embarcador

A Figura 1 sintetiza os critérios para obtenção do reconhecimento pelos embarcadores para os diferentes níveis do SVTC para o Ciclo 2021 V 1.0.

Figura 1 - Critérios para obtenção do SVTC pelos embarcadores.



**NÍVEL 1 - BRONZE**



- » Ser Empresa Membro do PLVB®;
- » Divulgar o PLVB® para transportadores e operadores logísticos contratados;
- » Apresentar termo de compromisso declarando compromisso com a sustentabilidade nos negócios, assinado pela alta direção.

---

**NÍVEL 2 - PRATA**



**1ª OPÇÃO**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze;
- » Ter >5% da atividade de transporte (t.km) desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível;
- » Ter >5% da atividade de transporte rodoviário (t.km), **de forma adicional**, ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível.

**2ª OPÇÃO**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze;
- » Definir<sup>1</sup> e aplicar<sup>2</sup> boas práticas;
- » Definir metas de aplicação das boas práticas.

---

**NÍVEL 3 - OURO**



**1ª OPÇÃO**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata;
- » Ter >15% da atividade de transporte (t.km) desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível;
- » Ter >5% da atividade de transporte rodoviário (t.km), **de forma adicional**, ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível.

**2ª OPÇÃO**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata;
- » Definir<sup>1</sup> e aplicar<sup>2</sup> boas práticas, monitorar e comprovar boas práticas;
- » Definir, progredir e/ou alcançar metas de aplicação das boas práticas e publicar os resultados.

<sup>1</sup> Guia de Referência em Sustentabilidade do PLVB®

<sup>2</sup> Manual de Aplicação: Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®

Para obtenção do **Selo Bronze**, a empresa deve: (i) ser Empresa Membro ativa do PLVB; (ii) divulgar o PLVB para seus transportadores e operadores logísticos contratados, com periodicidade mínima de três meses. Tal divulgação deve ser comprovada mediante apresentação de documentos que comprovem os meios utilizados para tal e; (iii) possuir uma política e/ou diretriz, por escrito e amplamente divulgada no website da empresa, em mídias sociais e/ou em outros meios de comunicação, que reflita o seu compromisso com sustentabilidade do seu negócio. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

Para obtenção do **Selo Prata**, a empresa terá duas opções:

- **Opção 1:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze; (ii) ter mais de 5% da sua atividade de transporte<sup>4</sup> desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível e; (iii) ter mais de 5% da atividade de transporte<sup>3</sup> rodoviário, de forma adicional ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.
- **Opção 2:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze; (ii) definir e aplicar boas práticas<sup>5</sup> e (iii) definir metas a serem alcançadas pela aplicação da(s) boa(s) prática(s) selecionada(s). Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (ii) e (iii) devem ser inserindo na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente após a finalização da análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa recebe o Selo Prata.

Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

Para obtenção do **Selo Ouro**, a empresa terá duas opções:

- **Opção 1:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata (Opção 1); (ii) ter mais de 15% da sua atividade de transporte<sup>3</sup> desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível e (iii) ter mais de 5% da atividade de transporte rodoviário, de forma adicional ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

---

<sup>4</sup> Aferido em termos de tonelada-quilômetro (t.km).

<sup>5</sup> Especificamente aquelas apresentadas no Guia de Referência em Sustentabilidade. Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®.

- **Opção 2:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata (Opção 2); (ii) definir e aplicar boas práticas, monitorar e comprovar os resultados alcançados pela sua adoção e (iii) definir, progredir e alcançar metas pela aplicação da(s) boa(s) prática(s) selecionada(s) e publicar uma análise dos resultados obtidos considerando as metas estabelecidas. Caso as metas não tenham sido alcançadas, a empresa deverá apresentar as justificativas e ações corretivas a serem adotadas. Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (ii) e (iii) devem ser inseridos na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente após a finalização da análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa recebe o Selo Prata.

Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

As boas práticas adotadas deverão ser aderentes ao Guia de Referência em Sustentabilidade: Boas Práticas para o Transporte de Carga elaborado pelo PLVB® e sua aplicação deverá ser comprovada por meio dos critérios estabelecidos no Apêndice 1. Se verificada a necessidade de confirmação de alguma informação, serão realizadas consultas e/ou visitas para auditoria das evidências apresentadas. Essas visitas serão realizadas pela equipe técnica do IBTS responsável pelo SR-SVTC ou por especialistas indicados por ela.

## 3.2 Transportador

A Figura 2 sintetiza os critérios para obtenção do SVTC pelos transportadores, para os diferentes níveis.

Figura 2 - Critérios para obtenção do reconhecimento do SVTC pelos transportadores.



**NÍVEL 1 - BRONZE**

- » Ser Empresa Membro do PLVB®;
- » Apresentar termo de compromisso declarando compromisso com a sustentabilidade nos negócios, assinado pela alta direção;
- » Apresentar relato de emissões de GEE por meio da plataforma "online" do SR-SVTC de 100% da atividade de transporte (t.km) realizada por frota própria.

**NÍVEL 2 - PRATA**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze;
- » Apresentar relato e monitoramento de emissões de GEE por meio da plataforma "online" do SR-SVTC de 30% da atividade de transporte (t.km) realizada por frota não própria, quando for o caso;
- » Definir<sup>1</sup> e aplicar<sup>2</sup> boas práticas;
- » Definir metas de aplicação das boas práticas.

**NÍVEL 3 - OURO**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata;
- » Apresentar relato e monitoramento de emissões de GEE por meio da plataforma "on line" do SR-SVTC de 40% da atividade de transporte (t.km) realizada por frota não própria, caso haja;
- » Definir<sup>1</sup>, aplicar<sup>2</sup>, monitorar<sup>2</sup> e comprovar<sup>2</sup> boas práticas;
- » Definir, progredir e/ou alcançar metas de aplicação das boas práticas.

<sup>1</sup> Guia de Referência em Sustentabilidade do PLVB®

<sup>2</sup> Manual de Aplicação: Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®

Para a obtenção do **Selo Bronze**, a empresa deve: (i) ser uma Empresa Membro ativa do PLVB; (ii) possuir uma política e/ou diretriz, por escrito e amplamente divulgada no website da empresa, em mídias sociais e/ou em outros meios de comunicação, que reflita o seu compromisso com sustentabilidade do seu negócio e (iii) realizar o relato de emissões de gases de efeito estufa

(GEE) de 100% da atividade de transporte<sup>6</sup> realizada por frota própria<sup>7</sup>, inserindo os dados e informações da operação na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Será considerada como frota própria aquela onde todos os veículos (equipamentos de propulsão) e condutores são registrados no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) da empresa. Somente após finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

Para obtenção do **Selo Prata**, a empresa deve: (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze; (ii) realizar o relato e o monitoramento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 30% da atividade de transporte realizada por frota não própria, inserindo os dados e informações da operação na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC; (iii) definir e aplicar as boas práticas<sup>8</sup> e (iv) definir metas a serem alcançadas pela aplicação das boas práticas selecionadas. Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (iii) e (iv) devem ser inseridos na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente após a finalização da análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa recebe o Selo Prata.

Para a obtenção do **Selo Ouro**, a empresa deve: (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata; (ii) realizar o relato e monitoramento de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 40% de sua atividade de transporte realizada por frota não própria, inserindo os dados e informações da operação na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC; (iii) definir e aplicar boas práticas, bem como monitorar e comprovar os resultados alcançados pela sua adoção, (iv) definir metas a serem alcançadas pela aplicação das boas práticas selecionadas e (v) apresentar uma análise dos resultados obtidos considerando as metas estabelecidas.

Caso as metas não tenham sido alcançadas, a empresa deverá apresentar as justificativas e ações corretivas a serem adotadas, podendo ser contemplada com o selo no nível solicitado desde que apresente progresso no indicador analisado. Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (iii), (iv) e (v) devem ser inseridos na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa recebe o Selo Ouro.

As boas práticas adotadas deverão ser aderentes ao Guia de Referência em Sustentabilidade: Boas Práticas para o Transporte de Carga elaborado pelo PLVB e sua aplicação deverá ser comprovada por meio dos critérios estabelecidos no Apêndice 1. Se verificada a necessidade de confirmação de alguma informação, serão realizadas consultas e/ou visitas para auditoria das evidências apresentadas. Essas visitas serão realizadas pela equipe técnica do IBTS responsável pelo SR-SVTC ou por especialistas indicados por ela.

---

<sup>6</sup> Aferido em termos de tonelada-quilômetro (t.km).

<sup>7</sup> Frota própria do transporte rodoviário de carga ou de outros modos, sendo os ativos de propriedade da empresa.

<sup>8</sup> Especificamente aquelas apresentadas no Guia de Referência em Sustentabilidade. Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®.

## 3.3 Operador Logístico

A Figura 3 sintetiza os critérios para obtenção do SVTC pelos operadores logísticos, para os diferentes níveis.

**Figura 3 - Critérios para obtenção do SVTC pelos operadores logísticos.**

**Possui >50% da atividade de transporte desempenhada por frota própria.**

O selo é circular, com uma cor de fundo verde-oliva. No topo, o texto "SELO VERDE PARA O TRANSPORTE DE CARGA" circunda a borda superior. No centro, há uma folha verde estilizada e o acrônimo "PLVB" em letras brancas e grandes. Na base, o texto "NÍVEL BRONZE" circunda a borda inferior. Há pequenas estrelas brancas nos pontos de junção das bordas.

**NÍVEL 1 - BRONZE**

- » Ser Empresa Membro do PLVB®;
- » Apresentar termo de compromisso declarando compromisso com a sustentabilidade nos negócios, assinado pela alta direção.
- » Apresentar relato de emissões de GEE por meio da plataforma "on line" do SR-SVTC de 100% da atividade de transporte (t.km) realizada por frota própria.

---

O selo é circular, com uma cor de fundo cinza. No topo, o texto "SELO VERDE PARA O TRANSPORTE DE CARGA" circunda a borda superior. No centro, há uma folha verde estilizada e o acrônimo "PLVB" em letras brancas e grandes. Na base, o texto "NÍVEL PRATA" circunda a borda inferior. Há pequenas estrelas brancas nos pontos de junção das bordas.

**NÍVEL 2 - PRATA**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze;
- » Apresentar relato e monitoramento de emissões de GEE por meio da plataforma "on line" do SR- SVTC de 30% da atividade de transporte (t.km) realizada por frota não própria, quando for o caso;
- » Definir<sup>1</sup> e aplicar<sup>2</sup> boas práticas;
- » Definir metas de aplicação das boas práticas.

---

O selo é circular, com uma cor de fundo amarelo. No topo, o texto "SELO VERDE PARA O TRANSPORTE DE CARGA" circunda a borda superior. No centro, há uma folha verde estilizada e o acrônimo "PLVB" em letras brancas e grandes. Na base, o texto "NÍVEL OURO" circunda a borda inferior. Há pequenas estrelas brancas nos pontos de junção das bordas.

**NÍVEL 3 - OURO**

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata;
- » Apresentar relato e monitoramento de emissões de GEE por meio da plataforma "on line" do SR-SVTC de 40% da atividade de transporte (t.km) realizada por frota não própria, caso haja;
- » Definir<sup>1</sup>, aplicar<sup>2</sup>, monitorar<sup>2</sup> e comprovar<sup>2</sup> boas práticas;
- » Definir, progredir e/ou alcançar metas de aplicação das boas práticas.

<sup>1</sup> Guia de Referência em Sustentabilidade do PLVB®

<sup>2</sup> Manual de Aplicação: Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®

Não possui >50% da atividade de transporte desempenhada por frota própria.



### NÍVEL 1 - BRONZE

- » Ser Empresa Membro do PLVB®;
- » Divulgar o PLVB® para transportadores e operadores logísticos contratados;
- » Apresentar termo de compromisso declarando compromisso com a sustentabilidade nos negócios, assinado direção.



### NÍVEL 2 - PRATA

#### 1ª OPÇÃO

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze;
- » Ter >5% da atividade de transporte (t.km) desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível;
- » Ter >5% da atividade de transporte rodoviário (t.km), **de forma adicional**, ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível.

#### 2ª OPÇÃO

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze;
- » Definir<sup>1</sup> e aplicar<sup>2</sup> boas práticas;
- » Definir metas de aplicação das boas práticas.



### NÍVEL 3 - OURO

#### 1ª OPÇÃO

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata;
- » Ter >15% da atividade de transporte (t.km) desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível;
- » Ter >5% da atividade de transporte rodoviário (t.km), **de forma adicional**, ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível.

#### 2ª OPÇÃO

- » Cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata;
- » Definir<sup>1</sup>, aplicar<sup>2</sup>, monitorar e comprovar boas práticas;
- » Definir, progredir e/ou alcançar metas de aplicação das boas práticas e publicar os resultados.

<sup>1</sup> Guia de Referência em Sustentabilidade do PLVB®

<sup>2</sup> Manual de Aplicação: Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®

O primeiro critério a ser considerado pelo operador logístico está relacionado ao desempenho de sua atividade de transporte por frota própria (Figura 3). Será considerada como frota própria aquela em que todos os veículos (equipamentos de propulsão) e condutores são registrados no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) da empresa.

Assim, deve ser verificado se o operador logístico desempenhou, durante o período em análise, pelo menos 50% da sua atividade de transporte por frota própria, o que definirá qual o caminho a seguir para a obtenção do reconhecimento do SVTC.

Caso o operador logístico não desempenhe pelo menos 50% da sua atividade de transporte com frota própria no período em análise, este deve seguir os seguintes passos para obtenção dos diferentes níveis do SVTC.

Para obtenção do **Selo Bronze**, a empresa deve: (i) ser Empresa Membro ativa do PLVB; (ii) divulgar o PLVB para seus transportadores e operadores logísticos contratados, com periodicidade mínima de três meses. Tal divulgação deve ser comprovada mediante apresentação de documentos que comprovem os meios utilizados para tal e; (iii) possuir uma política e/ou diretriz, por escrito e amplamente divulgada no website da empresa, em mídias sociais e/ou em outros meios de comunicação, que reflita o seu compromisso com sustentabilidade do seu negócio. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

Para obtenção do **Selo Prata**, a empresa terá duas opções:

- **Opção 1:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze; (ii) ter mais de 5% da sua atividade de transporte<sup>9</sup> desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível e; (iii) ter mais de 5% da atividade de transporte<sup>9</sup> rodoviário, de forma adicional ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.
- **Opção 2:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze; (ii) definir e aplicar boas práticas<sup>10</sup> e (iii) definir metas a serem alcançadas pela aplicação da(s) boa(s) prática(s) selecionada(s). Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (ii) e (iii) devem ser inseridos na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

<sup>9</sup> Aferido em termos de tonelada-quilômetro (t.km).

<sup>10</sup> Especificamente aquelas apresentadas no Guia de Referência em Sustentabilidade. Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB<sup>®</sup>.

Para obtenção do **Selo Ouro**, a empresa terá duas opções:

- **Opção 1:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata (Opção 1); (ii) ter mais de 15% da sua atividade de transporte<sup>11</sup> desempenhada por modo ferroviário, aquático, dutoviário ou por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível e (iii) ter mais de 5% da atividade de transporte rodoviário, de forma adicional ao critério anterior, desempenhada por transportadores reconhecidos pelo SVTC, em qualquer nível. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.
- **Opção 2:** (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata (Opção 2); (ii) definir e aplicar boas práticas, monitorar e comprovar os resultados alcançados pela sua adoção e (iii) definir metas a serem alcançadas pela aplicação da(s) boa(s) prática(s) selecionada(s) e publicar uma análise dos resultados obtidos considerando as metas estabelecidas. Caso as metas não tenham sido alcançadas, a empresa deverá apresentar as justificativas e ações corretivas a serem adotadas. Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (ii) e (iii) devem ser inserindo na plataforma "on line" estabelecida pelo SR-SVTC. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

Caso o operador logístico tenha desempenhado, durante o período de análise, pelo menos 50% da sua atividade de transporte por frota própria, ele deve seguir os seguintes passos para obtenção dos diferentes níveis do SVTC.

Para a obtenção do **Selo Bronze**, a empresa deve: (i) ser uma Empresa Membro ativa do PLVB; (ii) possuir uma política e/ou diretriz, por escrito e amplamente divulgada no website da empresa, em mídias sociais e/ou em outros meios de comunicação, que reflita o seu compromisso com sustentabilidade do seu negócio e (iii) realizar o relato de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 100% da atividade de transporte<sup>11</sup> realizada por frota própria<sup>12</sup>, inserindo os dados e informações da operação na plataforma "on line" estabelecida pelo SR-SVTC. Será considerada como frota própria aquela onde todos os veículos (equipamentos de propulsão) e condutores são registrados no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) da empresa. Somente após finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa será reconhecida.

Para obtenção do **Selo Prata**, a empresa deve: (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Bronze; (ii) realizar o relato e o monitoramento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 30% da atividade de transporte realizada por frota não própria, inserindo os dados e informações da operação na plataforma "on line" estabelecida pelo SR-SVTC; (iii) definir e aplicar as boas práticas<sup>13</sup> e (iv) definir metas a serem alcançadas pela aplicação das boa prática selecionadas. Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (iii)

<sup>11</sup> Aferido em termos de tonelada-quilômetro (t.km).

<sup>12</sup> Frota própria do transporte rodoviário de carga ou de outros modos, sendo os ativos de propriedade da empresa.

<sup>13</sup> Especificamente aquelas apresentadas no Guia de Referência em Sustentabilidade. Boas Práticas para o Transporte de Carga do PLVB®.

e (iv) devem ser inserindo na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente após a finalização da análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa recebe o Selo Prata.

Para a obtenção do **Selo Ouro**, a empresa deve: (i) cumprir todos os critérios estabelecidos para o Selo Prata; (ii) realizar o relato e monitoramento de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 40% de sua atividade de transporte realizada por frota não própria, inserindo os dados e informações da operação na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC; (iii) definir e aplicar boas práticas, bem como monitorar e comprovar os resultados alcançados pela sua adoção, (iv) definir metas a serem alcançadas pela aplicação das boas práticas selecionadas e (v) apresentar uma análise dos resultados obtidos considerando as metas estabelecidas. Caso as metas não tenham sido alcançadas, a empresa deverá apresentar as justificativas e ações corretivas a serem adotadas, podendo ser contemplada com o selo no nível solicitado desde que apresente progresso no indicador analisado. Documentos comprobatórios e relatórios descritivos das ações relacionadas aos itens (iii), (iv) e (v) devem ser inserindo na plataforma “on line” estabelecida pelo SR-SVTC. Somente depois de finalizada a análise das informações e obtidas as devidas comprovações, a empresa recebe o Selo Ouro.

As boas práticas adotadas deverão ser aderentes ao Guia de Referência em Sustentabilidade: Boas Práticas para o Transporte de Carga elaborado pelo PLVB e sua aplicação deverá ser comprovada por meio dos critérios estabelecidos no Apêndice 1. Se verificada a necessidade de confirmação de alguma informação, serão realizadas consultas e/ou visitas para auditoria das evidências apresentadas. Essas visitas serão realizadas pela equipe técnica do IBTS responsável pelo SR-SVTC ou por especialistas indicados por ela.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O SR-SVTC foi desenvolvido seguindo diretrizes estabelecidas em concordância com o compromisso de responsabilidade socioambiental corporativa das Empresas Membro do PLVB®. Todo o seu desenvolvimento foi acompanhado e atestado pelas Empresas Membro em reuniões técnicas, iniciadas no segundo semestre de 2019, onde foi intensa a troca de conhecimentos e a convergência de idéias. O IBTS agradece o inestimável apoio das Empresas Membro do PLVB® para o desenvolvimento do SR-SVTC.

Pela importância, ineditismo e dinamismo desta iniciativa, é natural que a progressiva implantação do SR-SVTC demande revisões e atualizações sucessivas, o que será avaliado e elaborado por meio do estreito acompanhamento das solicitações de reconhecimento encaminhadas pelas empresas a medida que a plataforma “on line” para submissão de dados, informações e documentos esteja disponível. O IBTS continuará contando com o apoio das Empresas Membro do PLVB® para aprimorar o processo e a ferramenta de implementação do SR-SVTC.

# 5. APÊNDICE 1

**Tabela A1.1. Evidências para comprovação da aplicação de boas práticas.**

CATEGORIA <sup>4</sup>	BOAS PRÁTICAS	EVIDÊNCIAS
A	Implantação de centros de distribuição de carga próximos à fábrica	Projeto Executivo ou Relatório Gerencial ERP <sup>1</sup>
	Implantação de centros de consolidação de carga em áreas urbanas	Projeto Executivo ou Relatório Gerencial ERP <sup>1</sup>
B	Redução da velocidade de deslocamento	Relatórios TMS <sup>2</sup> ou Sistema de Tecnologia Embarcada
	Manutenção preventiva dos veículos	Relatório Gerencial ERP <sup>1</sup> ou TMS <sup>2</sup> e contrato de manutenção
	Utilização de sistemas de informação para rastreamento e acompanhamento da frota	NF <sup>3</sup> e/ou compra ou contrato de prestação de serviço de software e Relatório TMS <sup>2</sup> ou Sistema de Tecnologia Embarcada
	Utilização de diferentes tipos de veículos para realização de entregas e coletas	Relatório Gerencial ERP <sup>1</sup> ou TMS <sup>2</sup>
	Treinamento de motoristas ( <i>Eco-driving</i> )	Contrato do treinamento ou Relatório Gerencial ERP <sup>1</sup>
	Realização de coleta e distribuição noturna	Relatório Gerencial ERP <sup>1</sup> ou Relatório de rota do TMS <sup>2</sup>
C	Realização de transferência do transporte de carga para modos mais limpos (transferência modal)	NF <sup>3</sup> da transportadora
	Otimização da ocupação do veículo	Transferência: NF <sup>3</sup> e/ou compra ou contrato de prestação de serviço de software Distribuição: compra ou contrato de prestação de serviço de software
	Otimização das rotas	NF <sup>3</sup> de compra ou contrato de prestação de serviço de software: relatório com rotas antigas e novas
	Utilização de veículos com maior eficiência energética	NF <sup>3</sup> e Especificação do veículo
	Implantação de equipamento auxiliar de geração de energia para redução de consumo de combustível fóssil	NF <sup>3</sup> de compra do equipamento com especificação
	Otimização da operação de carga e descarga com utilização de equipamentos motorizados	NF <sup>3</sup> compra de equipamentos com especificação
	Utilização de sistemas de propulsão alternativos	NF <sup>3</sup> e Especificação do veículo
	Utilização de pneus de baixa resistência ao rolamento	NF <sup>3</sup> e Especificação de pneus adquiridos
	Renovação e modernização da frota	NF <sup>3</sup> e Especificação dos veículos
	Redução do peso dos veículos	NF <sup>3</sup> compra das peças com especificações
	Promoção de melhoria da aerodinâmica dos veículos	NF <sup>3</sup> com especificações
	Utilização de fontes de energia mais limpas	NF <sup>3</sup> energia/combustível
	Utilização de aditivos para melhorar a eficiência energética dos combustíveis	NF <sup>3</sup> de aditivos ou biocombustíveis/combustíveis aditivado
	Implantação de equipamento de controle das emissões dos veículos	NF <sup>3</sup> compra de equipamentos com especificação

Legenda: <sup>1</sup> ERP Enterprise Resource Planning; <sup>2</sup> TMS Transport Management System; <sup>3</sup> NF Nota Fiscal; <sup>4</sup> Foram adotadas três categorias com base na similaridade das evidências para comprovação.

